



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos e tratativas objetivando a instalação de um sistema de sensores semafóricos, tanto para veículos quanto para pedestres, no cruzamento da Al. Conde de Porto Alegre com a Rua Tibagi - Santa Maria

Essa medida se faz necessária devido a diversas reclamações de munícipes que relatam que o semáforo da Al. Conde de Porto Alegre frequentemente fecha para os veículos que transitam na Rua Tibagi, mesmo quando não há tráfego significativo no local. Essa situação tem gerado congestionamentos desnecessários, principalmente em horários de pico, além de aumentar o tempo de espera para os pedestres, que muitas vezes se veem sem uma opção segura para atravessar.

A implementação de sensores semafóricos proporcionaria um ajuste no tempo dos semáforos de acordo com o fluxo real de veículos e pedestres, promovendo uma circulação mais fluida e eficiente. Além disso, essa medida aumentaria a segurança dos pedestres, permitindo que eles atravessassem a rua de forma mais



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

tranquila, especialmente durante os períodos de maior movimento. Por fim, a redução do estresse no trânsito contribuiria para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes da região.

Diante do exposto, é fundamental que esta indicação seja analisada e que as medidas necessárias sejam tomadas para a implementação dessa importante melhoria no trânsito local.

Plenário dos Autonomistas, 11 de setembro de 2025.

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM

(DR. SERAPHIM)

VEREADOR